



PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO DO PPAPMA UFRN

1 Introdução

Este projeto de autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Arquitetura Projeto e Meio Ambiente (PAPMA) responde a uma demanda institucional, no contexto da sua política de melhoria da qualidade dos cursos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), e, também, a uma demanda da Capes, tendo como base principal o documento da área de Arquitetura, Urbanismo e Design. Tem o objetivo geral de monitorar a qualidade do Programa, com ênfase na formação discente, na produção intelectual de conhecimento e nos impactos socioambientais, considerando a sua inserção no contexto nacional e internacional. Está em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFRN, cujas recomendações indicam, dentre outras: a melhoria da qualidade dos programas de pós-graduação por meio do fortalecimento de sua infraestrutura de suporte; o aumento na quantidade de acordos em âmbito nacional e internacional; a ampliação das políticas de incentivo e apoio à publicação; a definição de metodologias para acompanhamento, avaliação e cumprimento das metas. Metodologicamente, as ações previstas no documento organizam-se nos três eixos temáticos definidos na ficha de avaliação da Capes – Programa, Formação e Impacto Social – e estruturam-se nas seguintes etapas: políticas e preparação (projeto de autoavaliação); implementação/procedimentos (conforme previsto no cronograma); divulgação de resultados; uso de resultados e meta final de avaliação.

1.1 Breve histórico do Programa e de ações pregressas de autoavaliação

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPAPMA/UFRN) iniciou as suas atividades formalmente como um novo Programa de Pós-Graduação, independente do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo dessa instituição (PPGAU UFRN), em agosto de 2010 (depois de aprovado pela Capes). Foi o primeiro Mestrado Profissional (MP) em Arquitetura no Brasil, com ênfase no projeto de edificações e no meio ambiente. O Programa é voltado para arquitetos e engenheiros civis e oferece, anualmente, 13 vagas (em média, uma por docente), sendo uma delas para servidores da UFRN, contando com uma média de 25 estudantes ativos. Inicialmente a periodicidade do curso era bienal (uma turma a cada dois anos), passando a ser anual a partir de 2016. Seguindo as recomendações da Área de Arquitetura, Urbanismo e Design (AUD), já constituem práticas regulares de autoavaliação do Programa nos últimos anos: a) Realização periódica de Seminários Pedagógicos para acompanhamento e revisão de aspectos relacionados ao funcionamento do curso – estrutura curricular, infraestrutura, discussão de normas e resoluções internas e suas adequações a portarias e resoluções de colegiados superiores, processo seletivo, projeto e relatório final, planejamento de ações futuras, dentre outros -, por meio de grupos de trabalhos temáticos e discussões coletivas; b) Acompanhamento e consulta aos egressos por diferentes recursos digitais (e-mail, formulários, mensagens de texto); c) Realização de evento técnico-científico anual (Simpósio de Pesquisa) de abertura do ano acadêmico, com participação de convidados externos, ex-alunos, discentes ativos, docentes e comunidade em geral, com um momento de autoavaliação (em que são avaliados estrutura curricular do curso, infraestrutura, corpo docente, processo seletivo, Trabalho de Conclusão, relação do curso com a prática profissional do discente/egresso etc.); d) As ocasiões de credenciamento e credenciamento de docentes (a cada dois anos); e) o Coleta Capes (anual) também são oportunidades de avaliação sobre o desempenho do Programa, considerando as diretrizes da área.

1.2 As bases para a autoavaliação

Para a elaboração deste projeto de autoavaliação são considerados três documentos. O primeiro, refere-se ao Documento de Área (Área 29): Arquitetura, Urbanismo e Design (2019) na Capes, que estabelece que as diretrizes principais para a implantação de processos de autoavaliação no âmbito dos programas de pós-graduação de AUD, as quais devem contemplar os seguintes aspectos: a) Definir metas internas do Programa, considerando o seu papel no âmbito do Sistema Nacional de Pós-graduação; b) Estimular a participação da comunidade acadêmica na definição de



um processo de autoavaliação que seja transparente, com metas e critérios vinculados aos objetivos e a proposta do Programa; c) Definir distintos meios de avaliação (envolvendo estratégias de caráter qualitativo e quantitativo); d) Planejar a realização de discussões contínuas sobre a estrutura e o desenvolvimento do Programa; e) Promover estratégias autônomas (com indicação de comissão para conduzir e relatar o processo, incluindo professores, estudantes e funcionários); f) Proporcionar a participação de membros externos ao Programa, como modo de obter um olhar diferenciado para as atividades realizadas. O segundo documento refere-se à Resolução nº 048/2020-CONSEPE, de 08 de setembro de 2020, que aprova a política de melhoria da qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação oferecidos pela UFRN, que em seu Art. 21, observa que a qualidade dos programas de pós-graduação da instituição deve considerar o resultado da avaliação quadrienal da CAPES e o processo de autoavaliação do Programa (com ênfase na formação discente, produção intelectual, internacionalização, transferência de conhecimento e impacto na sociedade). O terceiro consiste na Resolução nº 124/2018-CONSEPE, de 07 de agosto de 2018 (Regimento do Programa), o qual observa que o funcionamento do Programa se articula com os seguintes componentes: Colegiado, Coordenação, Secretaria e Comissões (Seleção, Credenciamento de Docentes, Revalidação de Diploma). Tratam-se de espaços onde a autoavaliação tem ocorrido, como, por exemplo, a comissão de credenciamento e credenciamento de docentes (permanentes e colaboradores) periódicos, que, por exemplo, estabelece critérios como formação, produção intelectual, experiências (pesquisa, técnicas etc.), qualificações pertinentes à área de concentração e às linhas de pesquisa do curso. Naturalmente, outras comissões são criadas em razão de demandas específicas, como a comissão de autoavaliação responsável por este projeto (nomeada pela Portaria Nº 34 / 2020 - PPG, de 12 de novembro de 2020).

1.3 Objetivos e metas do Projeto de Autoavaliação

O Plano de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPAPMA UFRN) tem o **objetivo geral** monitorar a qualidade do Programa, com ênfase na formação discente, na produção intelectual de conhecimento e nos impactos socioambientais, considerando a sua inserção no contexto nacional e internacional. São **objetivos específicos**: a) Discutir em diferentes instâncias institucionais o Projeto de Autoavaliação, com a participação de docentes, discentes, gestores e funcionários; b) Promover um processo participativo de discussão com a comunidade acadêmica; c) Sistematizar informações permanentemente atualizadas (banco de dados e relatórios) e avaliadas pela Comissão de Autoavaliação e Colegiado do Curso.

São **metas** para os próximos anos, visando o fortalecimento institucional do Programa: a) Infraestrutura: estruturação do espaço físico, compartilhado em prédio das pós do CT e melhoria do atendimento da secretaria; b) Coordenação e/ou participação na organização de eventos técnico-científicos; c) Realização de novas edições no Simpósio de Pesquisa das pós de arquitetura da UFRN; d) Melhoramento da website, com destaque para as informações estratégicas para o processo de seleção, como detalhamento dos projetos de pesquisa em andamento e áreas de interesse de cada pesquisador, assim como as principais produções de professores e mestrandos; e) Elevação do número e qualidade de produção intelectual, com destaque para publicações; f) Ampliação do número de docentes permanentes exclusivos do Programa; g) Formalização de convênios e parcerias, considerando demandas sociais. Merece destaque a autoavaliação do perfil do egresso que o Programa se propõe formar. Atualmente, com mais de 70 defesas realizadas, está consolidado o propósito de formação de egressos com perfil técnico (não acadêmico), com atuação na sociedade, particularmente no estado do Rio Grande do Norte, região Nordeste e território nacional, e capacitados para o exercício de suas funções em bases teóricas e metodológicas mais consistentes, a partir da prática da pesquisa científica relacionada à área de concentração e às linhas de investigação, ou seja, no projeto, na tecnologia da arquitetura e no meio ambiente, especificamente relacionados aos eixos temáticos priorizados no curso, tais como: projeto de arquitetura, sustentabilidade, conforto ambiental, eficiência energética, *retrofit*, acessibilidade, segurança das edificações, patrimônio histórico e cultural, habitação.



2. O que avaliar?

Este item destaca os aspectos a serem avaliados considerando sobretudo (embora não exclusivamente) o documento da área de AUD na CAPES, bem como os quesitos e subitens principais da atual Ficha de Avaliação dos Programas Profissionais dessa área. O processo de autoavaliação será predominantemente qualitativo, embora possam ser quantificados dados regularmente sistematizados no Coleta Capes (anualmente).

2.1 Proposta do Programa

2.1.1 Articulação, aderência e atualização das Áreas de Concentração (AC), Linhas de Pesquisa (LP), Projetos de Pesquisa (PP) e Proposta Curricular (PC), bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do Programa

Deverão ser avaliadas com periodicidade média de quatro anos e de forma participativa (com docentes, discentes, funcionários e colaboradores externos) a clareza e a coerência dos objetivos do Programa, considerando articulação da AC, LP, PP e PC, bem como a correlação entre as ementas dos componentes curriculares obrigatórios e optativos como os propósitos do curso, depois do resultado da quadrienal. Além disso, serão observados o fluxo discente (considerando a flexibilidade na integralização de créditos) e a diversidade das atividades de formação (considerando as características das pesquisas desenvolvidas). No que se refere à infraestrutura, deverão ser avaliados os espaços (físicos e digitais) destinados ao ensino, à pesquisa, à administração, às atividades laboratoriais e práticas (de campo), às áreas de informática e às bibliotecas disponíveis para o Programa, considerando o acesso ao uso de estruturas institucionais e de outras organizações.

2.1.2 Perfil do corpo docente e sua compatibilidade e adequação à proposta do Programa

Neste quesito, deverão ser observadas a atuação e adequação dos docentes permanentes nas AC, LP, PP e PC; a proporção de docentes permanentes com estágios pós-doutorais ou sênior aderentes à AC do Programa (em nível nacional ou internacional); os critérios de credenciamento e recredenciamento; percentual dos docentes permanentes e docentes colaboradores na dinâmica do Programa que atendem todas as seguintes exigências vigentes da área AUD.

2.1.3 Planejamento estratégico do Programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição

Em função das demandas institucionais estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da instituição (PPG/UFRN), deverão ser verificadas: a consonância do planejamento do Programa com o planejamento estratégico da instituição; a atualização do planejamento para adequação e melhoria da infraestrutura de apoio voltada à qualificação da formação e da produção intelectual do corpo discente, em consonância com o PDI da UFRN; a coerência e efetividade entre as atividades de formação previstas no plano estratégico do Programa, as características do corpo docente e o conjunto de mecanismos de interação com os respectivos campos profissionais; a inserção das diretrizes de atuação local, regional, nacional ou internacional no planejamento estratégico da IES, com destaque para metas estabelecidas, formas de acompanhamento e visibilidade do Programa.

2.1.4 Procedimentos e critérios de autoavaliação com foco na formação discente e na produção intelectual

Considerando os critérios de avaliação estabelecidos na ficha de área (AUD) na Capes, dever-se-á partir da aprovação de um projeto de autoavaliação elaborado por comissão constituída, minimamente, por representantes da coordenação, membros do colegiado e externos ao Programa. Este documento deverá ser atualizado em função de demandas específicas ou alteração de contexto avaliativo nacional e institucional. Deverão ser observados: a organização das fases da autoavaliação (preparação, implementação, divulgação, uso dos resultados e avaliação); a definição de metas e objetivos estabelecidos de forma participativa (docentes, discentes, egressos, técnico-



administrativos, e olhar externo); a especificação de ações voltadas ao alcance de resultados pretendidos, prevendo meios e estratégias para superação de pontos fracos detectados.

2.2 Formação

2.2.1 Qualidade e adequação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em relação à área de concentração e linhas de pesquisa do Programa

Com base na Resolução nº 048/2020-CONSEPE/UFRN, Art. 21, que aponta que a qualidade dos programas de pós-graduação da instituição deve considerar o resultado da avaliação quadrienal da CAPES e o processo de autoavaliação do Programa (com ênfase na formação discente, produção intelectual, internacionalização, transferência de conhecimento e impacto na sociedade), destacam-se as avaliações qualitativas do Trabalho de Conclusão dos discentes feitas em diferentes modos e momentos: a) Avaliação periódica dos planos de trabalho (no processo seletivo e ao final dos componentes curriculares Atelier Integrado I e Metodologia da Pesquisa científica); b) Avaliação pelo acompanhamento regular dos orientadores; c) Avaliação da concepção e do desenvolvimento do TCC em componentes destinados a essa finalidade (Atelier Integrado II, Atelier Integrado III) e no exame de Qualificação¹; d) Avaliação do TCC defendidos (por meio de comissão a cada 2 anos) - por amostragem aleatória. Ou seja, os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) devem ser avaliados periodicamente ao longo de seu desenvolvimento, através de procedimentos e critérios que favorecem inclusive a autoavaliação conjunta pelos docentes, discentes e egressos, sobretudo no que se refere à inserção dos temas que nortearam as produções dos projetos, relacionados às áreas de concentração do Programa. No caso do PPAPMA/UFRN, a cada processo seletivo, são revisados e aperfeiçoados os critérios de seleção dos planos de trabalho, os quais, atualmente, consideram a clareza e a coerência das intenções no curso, a relação do tema proposto com a prática profissional do candidato(a), sua inserção na área de concentração “Projeto e Tecnologia da Arquitetura”, bem como nas linhas de pesquisa “Projeto de Arquitetura” e “Projeto e Tecnologia da Arquitetura”, além da viabilidade e pertinência, consistência, e a capacidade analítica e crítica do proponente, já que admitem propostas encaminhadas por arquitetos urbanistas e engenheiros civis que atuam em diferentes setores da sociedade (ações de interesse público em instituições governamentais, empresas privadas que atuam na área da arquitetura e da construção civil, dentre outros campos correlatos).

2.2.2 Produção intelectual de discentes e egressos

No PPAPMA/UFRN, a produção intelectual científica é importante para a fundamentação dos projetos e tem um peso significativo na avaliação do Programa pelos indicadores da CAPES/MEC. A produção bibliográfica (publicação) deve ser considerada requisito importante para a conclusão do curso, conforme é previsto no Regimento do Programa (Anexo da Resolução no 124/2018-CONSEPE, de 07 de agosto de 2018, Artigo 28, Parágrafo primeiro), que dentre outros requisitos, determina a comprovação de “uma produção técnica ou de submissão de 1 (um) artigo técnico-científico, em ambos os casos associados ao trabalho em desenvolvimento”, para fins de abertura do processo de banca de defesa. Faz-se necessário estimular a participação dos mestrandos em grupos de projetos de pesquisa e de extensão, de modo que os alunos da pós-graduação profissionalizante possam participar da produção acadêmica de trabalhos a serem publicados em anais de eventos e/ou periódicos. Nesse intuito, o curso deve promover

¹ Os componentes curriculares do primeiro semestre do curso, bem como as orientações com o professor orientador também são meios de promover a qualidade e a adequação dos TCC à área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa, com destaque para Metodologia da Pesquisa Técnica e Científica (requisitos essenciais à elaboração do plano de trabalho do mestrando profissional, considerando: tema, objeto de estudo, justificativas, objetivos, quadro de referência, métodos de pesquisa e de projeção) e Atelier Integrado I (aplica estratégias metodológicas de análise de projetos correlatos aos temas trabalhados, com exercícios de concepção projetual, revisão de plano de trabalho, com ênfase nos métodos). Além disso, nos demais semestres, corroboram para o aperfeiçoamento do TCC os seguintes componentes curriculares: Atelier Integrado II (que enfoca a concepção do projeto, com fundamentos teóricos, programação arquitetônica, a criatividade, análises de projetos, conceitos, estudos formais e simulações ambientais em modelos físicos e computacionais, definição de materialidade construtiva, inserção no meio socioambiental) e o Atelier Integrado III (que acompanha o desenvolvimento do estudo preliminar, em seminários de discussão coletiva, podendo chegar em nível de anteprojeto ou projeto executivo, conforme o caso). Todos os ateliês contam com a presença dos orientadores nos seminários de integração e de avaliação dos andamentos dos trabalhos tendo em vista seus objetivos.



frequentemente a divulgação de periódicos, eventos e editais, bem como os professores devem integrar os mestrados do Programa em seus grupos de pesquisa e projetos de pesquisa e extensão. Além disso, devem ser considerados meios de integração da pós-graduação com a graduação, seja por meio de atividades conjuntas de ensino, pesquisa e extensão (workshops, oficinas, exposições, iniciação científica etc.). Também devem ser incentivadas, a produção técnica relacionada ao TCC (documentada através do registro profissional). Essa produção técnica tanto pode se referir a subprodutos desenvolvidos ao longo do mestrado, como ao próprio projeto e relatório final. O mesmo pode ser dito sobre a produção artística (quando pertinente), que também é de grande importância para o processo avaliativo.

2.2.3 Destino, atuação e avaliação dos egressos do Programa em relação à formação recebida

A autoavaliação dos egressos deve ser permanente por determinado período, de forma a verificar os impactos do Programa sobre sua formação, atuação profissional e inserção na sociedade (mercado de trabalho, ocupações, etc.) o que tem sido feito pelo PPAPMA/UFRN por ocasião dos Simpósios (autoavaliação) e da aplicação de formulários específicos a egressos, complementares aos usados pela PPG/UFRN (para toda a universidade). Medidas como essas podem ser complementadas ao estabelecimento de atividades integradas, com o convite aos egressos para realização de palestras, exposições e outras atividades.

2.2.4 Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no Programa

A qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual desenvolvida pelo corpo docente passa pela devida articulação das suas atividades - coordenação e/ou participação em projetos de pesquisa e/ou de extensão, componentes curriculares condizentes, orientações conduzidas etc. As atividades acadêmicas, que têm na pesquisa ou extensão um eixo dinamizador, exigem diversos empreendimentos não restritos à titulação, mas que visam o fortalecimento de núcleos de pesquisa capazes de articular um adequado número de projetos, sobretudo, aqueles que permitam o envolvimento com os projetos desenvolvidos pelos estudantes do mestrado profissional. É imprescindível que os docentes coordenem pesquisas guarda-chuva que articulem as suas pesquisas (na graduação e na pós), bem como as suas atividades de extensão à área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa.

2.2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no Programa

A qualidade do corpo docente do PPAPMA/UFRN é avaliada a cada dois anos nos momentos de credenciamento e recondução, que, de acordo com o Regimento Interno do Programa e a Resolução nº 197/2013-CONSEPE UFRN, baseiam-se nos seguintes critérios: a) Possuir vínculo funcional com a UFRN; b) Ter titulação de Doutor e notória qualificação; c) Apresentar Lattes atualizado com registro de projeto de pesquisa, produções intelectuais (técnicas e bibliográficas), participações em eventos qualificados pela área de conhecimento em que se insere o Programa, orientações de TCCs de graduação ou especialização, ou iniciação científica, com temáticas correlatas à área do curso, participação em bancas examinadoras em TCCs de graduação ou especialização, com temáticas correlatas à área do curso. É observado o perfil dos docentes para as atividades de formação existentes, das quais podem ser destacadas, a condução de componentes curriculares (sala de aula) e orientações, além de exercícios de pesquisa (com destaque para as publicações). Acrescenta-se a produção técnica que pode ser ampliada por meio de consultorias, prestações de serviços, experimentos, concursos de projetos, realização de eventos técnico-científicos, convênios (para responder a demandas sociais), dentre outros.

2.3 Impacto Social

Este item tem grande relevância na avaliação dos Programas de Pós-Graduação, sobretudo os de natureza profissional, que tem como um dos objetivos principais inserir a pesquisa científica nas práticas profissionais desenvolvidas nas empresas e instituições públicas e privadas, conforme indicado no documento da área de Arquitetura, Urbanismo e Design na Capes. Nesse documento se considera que

a Pós-Graduação em AUD deve contribuir para formar quadros de docência no ensino superior, pesquisadores e profissionais capazes de atuar com responsabilidade social e ambiental nas esferas



pública e privada, ampliando, assim, o quadro de pesquisadores integrados ao setor produtivo (quer público ou privado) voltado para equacionar e apresentar soluções competentes em diversos campos do conhecimento e em múltiplos contextos de incertezas da realidade (CAPES, Documento de Área AUD, 2019, p.3-4, grifos nossos).

A responsabilidade socioambiental da atuação dos profissionais da área torna-se ainda maior na medida que 90% da população brasileira mora atualmente em cidades e grande parte do ambiente construído ao menos de maneira formal é fruto de projetos de Arquitetura, Urbanismo e de Engenharia Civil. No item 2.9 do referido documento, é colocada a

visão da área sobre a modalidade profissional” na qual se entende que o “mestrado profissional - [constitui] oportunidade de atividade propositiva relativa a uma questão de cunho profissional, surgida a partir de clara demanda social e tecnológica, estimulando a reflexão crítica e a pesquisa aplicada. Seu produto corresponde a uma proposta para enfrentamento de demanda específica por meio da aplicação de conceito, marco regulatório/normativo, método/técnica, material e sistema; poderá assumir a forma de um artefato, projeto, processo, serviço, instrumento, software, procedimento e/ou proposta de ambiente físico, organizacional ou digital, acompanhado por texto explicativo. (IDEM, p.16, grifos nossos).

Esses destaques evidenciam, desde já, o potencial impacto socioambiental e o caráter propositivo dos produtos (TCCs) do PPAPMA UFRN que focaliza em suas linhas de pesquisa a qualidade do projeto por meio da sustentabilidade, da acessibilidade, do conforto ambiental, da segurança contra incêndio e a eficiência energética das edificações, acolhendo tanto arquitetos urbanistas como engenheiros civis. Considera-se que a autoavaliação do Programa deve verificar se essas prerrogativas essenciais estão sendo atendidas e se as pesquisas e a produção intelectual delas decorrentes – incluídos os Trabalhos de Conclusão dos discentes – indicam o que é descrito nos subitens constantes da Ficha Avaliação.

2.3.1 Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do Programa

Ainda de acordo com as orientações da área, tendo em vista as especificidades dos Programas de Pós-Graduação Profissional, “o processo de avaliação dos cursos deve valorizar a produção técnica, considerando a essência e a finalidade dos Programas Profissionais, bem como considerar o grau de inovação, retorno à sociedade e resolução de problemas reais e ainda o potencial existente para aplicação prática. (CAPES, Documento de Área AUD, 2019, p.17, grifos nossos). É nesse sentido que deve ser avaliada a produção dos docentes e discentes vinculados ao Programa, considerando a abordagem dos temas tratados, se há valorização pelo Programa da atividade propositiva por meio de Projetos em suas diferentes escalas, se há incorporação pela sociedade do conhecimento gerado por meio de ações, projetos e parcerias entre empresas, governo e comunidades, e se há reconhecimento científico, social e cultural do Programa e suas ações, por meio de premiações, entrevistas, destaques na mídia, realização de aulas-magnas, palestras e conferências (Capes, Ficha de Avaliação dos Programas Profissionais em AUD, 2020, p.14). Considera-se que essas definições denotam mais a questão do impacto da produção do Programa do seu caráter inovador, não ficando muito claro, nos referidos documentos oficiais, o que constitui uma produção inovadora, o que deve ser indicado/justificado qualitativamente com base no estado da arte da questão/tema ou método abordado na produção indicada como uma das mais relevantes do Programa.

2.3.2 Impacto econômico, social e cultural do Programa

Conforme as orientações gerais da área, neste item são consideradas as ações do Programa que tenham impactos positivos nas condições de vida da população, através da geração de emprego e renda, melhorias nas condições de habitação, lazer, circulação, educação, dentre outras, contribuições à formulação de políticas públicas, disseminação de tecnologias culturais e sociais, técnicas e conhecimentos artísticos e cultural; formação de profissionais qualificados para atuação junto a comunidades. De acordo com o documento de área, além de pesquisas desenvolvidas por



docentes e discentes, “as atividades de extensão integradas à pesquisa também podem ser consideradas indicativas do impacto dos programas na sociedade; não apenas quanto à prestação de serviço, mas, notadamente, na construção compartilhada de saberes entre os envolvidos: comunidades, movimentos sociais, pesquisadores docentes e discentes (pós-graduandos e graduandos)”. (CAPES, Documento de Área AUD, 2019, p.12).

2.3.3 Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) e visibilidade do Programa

Segundo o entendimento da área, expresso na Ficha de Avaliação dos Programas, a internacionalização consiste na realização de atividades do Programa ou dos seus pesquisadores com instituições e pesquisadores de países estrangeiros, independentemente do contexto sociocultural, econômico e geográfico envolvido. Destaca-se, logo no início do texto, que “a avaliação desse item será relativizada em função da missão e do perfil dos Programas, considerando os elementos” como envolvimento de docentes, discentes e egressos em pesquisas e produção intelectual, mobilidade e atuação acadêmica, inserção do Programa no cenário brasileiro (local, regional e nacional) e visibilidade do Programa através de sua página na web principalmente. Considera-se que, tendo em vista o perfil e objetivos da proposta do PPAPMA, sua inserção local (no estado do Rio Grande do Norte) e regional (nas regiões Norte e Nordeste) e visibilidade são mais importantes que sua internacionalização, embora ela exista através da atuação e mobilidade de parte de seu corpo docente (em programas de pós doutoramento em Portugal, Espanha, França, etc.). O Programa é voltado para a formação de profissionais atuantes em empresas e instituições públicas e privadas do estado e na região e dificilmente as pesquisas, produções e seus impactos transcendem essa esfera em termos geográficos embora as abordagens, os métodos e as técnicas e ferramentas trabalhados possam ser aplicados a outros contextos. No que se refere à visibilidade do PPAPMA, existe a necessidade de apoio institucional para viabilização de uma equipe técnica especializada para reestruturar a página do Programa, onde ocorrerá a divulgação de informações importantes, com destaque para a sua estrutura, grupos de pesquisa, laboratórios e produção intelectual. A autoavaliação desse quesito deve, igualmente, contar com apoio institucional para contar com a participação de consultores externos e aprimoramento do site do Programa.

3 Como avaliar?

3.1 Definição da Comissão de Autoavaliação

A comissão de autoavaliação, indicada pelo Colegiado do Programa a cada dois anos, deve ser composta por um representante da coordenação do curso, um representante do corpo docente, um representante do corpo discente e dois participantes externos ao Programa, sendo um designado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PPG) da UFRN, e um convidado vinculado a outro programa profissional. Cabe à comissão se reunir nos períodos indicados no projeto aprovado em Colegiado (ver item 4) para realizar a autoavaliação, analisando dados fornecidos pela coordenação com base no Coleta Capes disponível na Plataforma Sucupira, formulários de autoavaliação aplicados junto a docentes, funcionários, discentes e egressos e outras fontes de informação pertinentes, aplicando os critérios e parâmetros vigentes no momento da autoavaliação e apresentando relatório conclusivo com os resultados do processo. Esse relatório deve nortear: o preenchimento dos relatórios Sucupira; os processos seletivos, de credenciamento e credenciamento de docentes; as formulações e revisões de resoluções do Programa; as ações da Coordenação do Curso no sentido da manutenção, revisão e melhoria de aspectos considerados essenciais ao atendimento dos objetivos e metas e dos critérios e parâmetros de avaliação estabelecidos.

3.2 Critérios e parâmetros a serem utilizados para cada aspecto analisado

Os critérios e parâmetros da autoavaliação devem ser sobretudo baseados naqueles vigentes na área de AUD no momento da autoavaliação e em outros que a comissão responsável julgar pertinentes, tendo em vista as especificidades do Programa. Devem ser sempre aprovados em Colegiado, inclusive quando de sua atualização. Ou seja, atualizações fazem-se necessárias quando houver mudanças na gestão da Capes, no documento de área, na Ficha de Avaliação, ou no âmbito interno (novas resoluções de Colegiado, no âmbito da PPG/UFRN e outras). O período



considerado na autoavaliação compreende os últimos dois anos, tendo como base principal os relatórios do Coleta Capes, registrados na plataforma Sucupira, homologados pela PPG e enviados à Capes, complementados pelos referidos formulários aplicados à comunidade envolvida. Conforme mencionado, a autoavaliação do PPAPMA/UFRN deverá se estruturar em três dimensões - Programa; Formação e Impacto Social - em que os principais instrumentos adotados serão as fichas de acompanhamento aos discentes (Atelier Integrado III), sistematização de dados (Coordenação do Curso) e discussão com os docentes (em reuniões do Colegiado). Todos os instrumentos de coleta e sistematização dos dados deverão ser previamente elaborados pela comissão de autoavaliação.

3.2.1 Como avaliar a Proposta do Programa

Conforme observado em linhas gerais, especificamente, a proposta do Programa deverá considerar determinados aspectos, conforme identificados a seguir (com base na Ficha de Avaliação da área AUD na Capes), partindo de dados atualizados. Para tanto, será necessário a promoção periódica de atividades para coleta e sistematização de informações, com base, principalmente, em consultas e discussões - envolvendo docentes, discentes, egressos, gestores, funcionários e colaboradores externos – colhidos por meio da realização de seminários de avaliação, reuniões, fichas (formulários *on line*); e, sistematizados em banco de dados e relatórios. As análises serão qualitativas, com base em informações quantitativas (por exemplo, percentuais de docentes permanentes que coordenam projetos de pesquisa e extensão, financiados ou não, com participação de discentes). Particularmente, os principais instrumentos adotados serão as fichas de acompanhamento aos discentes (Atelier Integrado III), sistematização de dados (Coordenação do Curso) e discussão com os docentes (em reuniões do Colegiado). No que se refere à infraestrutura e estrutura pedagógica do Curso, onde serão observados: o apoio institucional ao Curso; espaços físicos e virtuais (salas de aulas, laboratórios, bibliotecas etc.); estrutura e componente curriculares; eventos promovidos pelo Programa (Simpósio, Seminários Pedagógicos etc.); atuação do apoio técnico, incluindo secretaria e coordenação (reunião com a chefia do Departamento de Arquitetura, Coordenação do PPAPMA e Direção do Centro de Tecnologia); página da Web para a divulgação atualizada de informações detalhadas do Programa.

3.2.2. Como avaliar a Formação

Atualmente, o Programa já promove momentos autoavaliativos que corroboram para a avaliação da formação através da realização de simpósios de pesquisa anuais, seminários internos e aplicação de formulários a discentes e egressos. Além do Simpósio de Pesquisa, realizado anualmente, os docentes e discentes deverão ser avaliados a cada dois anos, conforme as ações e os instrumentos de autoavaliação definidos no final deste item e elaborados pela comissão designada para essa função, conforme orientações já mencionadas. Em linhas gerais, atualmente, a Ficha de Avaliação da área de AUD define os seguintes critérios: qualidade e adequação dos TCCs em relação à área de concentração e linhas de pesquisa do Programa; produção intelectual de discentes e egressos; destino, atuação e avaliação dos egressos do Programa, considerando a formação; qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no Programa; qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no Programa.

3.2.2.1 Qualidade e adequação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa

Conforme a Ficha de Avaliação da área AUD, serão analisados os TCCs considerando: a) O percentual de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) que resultaram em publicação de artigos, livros e capítulos; b) A análise qualitativa de uma amostra dos TCCs, disponíveis para consulta *on line*, indicadas e justificadas pelo Programa na Plataforma Sucupira sem repetição de orientadores; a aderência dos temas de TCCs à Área de Concentração e a uma ou às Linhas de Pesquisa do Programa (a cada dois anos); c) Os resultados de avaliações externas, como prêmios e distinções conferidos aos TCCs e à produção intelectual (bibliográfica, técnica e artística) a eles vinculada.



3.2.2.2 Produção intelectual de discentes e egressos

Será observado, conforme a Ficha de Avaliação da área AUD, neste aspecto: a) A média anual da produção intelectual (bibliográfica, técnica e artística/cultural) de discentes, incluindo coautoria, em relação ao total de discentes do programa no período; b) a produção intelectual (bibliográfica, técnica e artística/cultural) de egressos, incluindo coautoria, em relação ao total de titulados do programa no período; c) A análise de amostra dos produtos técnicos/tecnológicos indicados pelo programa envolvendo a participação de discentes e egressos; d) A média da produção dos discentes e egressos em relação à produção total do programa (Periódicos, Livros, Anais de Eventos, Técnico e Artístico).

3.2.2.3 Destino, atuação e avaliação da trajetória dos egressos do Programa em relação à formação recebida

Será observado na avaliação deste item: a) O aperfeiçoamento de mecanismos de interação sistemática do Programa com seus egressos (quando houver ou em criação) – como por exemplo, convites para palestras, realização de atividades no curso etc.; b) A indicação devidamente justificada de egressos com trajetórias relevantes e que tenham sido concluintes nos últimos quatro anos; os casos analisados devem ser selecionados por amostra e devem considerar empregabilidade, setor de atuação, inserção local, regional e/ou nacional etc.; é importante ressaltar a influência da formação pós-graduada recebida nas atividades atuais dos egressos.

3.2.2.4 Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no Programa

Os docentes permanentes indicarão, de acordo com o tempo de permanência no Programa no quadriênio, até quatro produtos intelectuais mais representativos e importantes (entre periódicos, livros/capítulos, eventos, artístico/cultural, técnico/tecnológico, tais como projetos, estudos de impactos, planos, relatórios técnicos etc.) e o Programa indicará os seus oito mais relevantes produtos intelectuais no quadriênio. Todos os produtos escolhidos devem ser produções que os docentes sejam autores ou participantes (com outros docentes do programa ou externos, bem como discentes ou egressos do Programa) e que os discentes sejam autores ou tenham produzido com a participação de docentes do Programa. Também, deve ser considerada a aderência à área de concentração e linhas de pesquisa do Programa. Para avaliação da qualidade dessa produção serão considerados: a) A média ponderada da produção bibliográfica (em periódicos, livros/capítulos e eventos), indicada pelos docentes permanentes entre seus quatro (4) melhores produtos, segundo a pontuação estabelecida pelas listagens Qualis correspondentes; b) A análise qualitativa dos melhores produtos bibliográficos (em periódicos, livros/capítulos e eventos), indicados pelos docentes permanentes, com base na justificativa da escolha; c) A análise qualitativa dos dois (2) melhores produtos indicados pelos docentes do programa como sua melhor produção (periódicos, livros/capítulos, eventos, técnico/tecnológico, artístico/cultural), com base na justificativa da escolha.

3.2.2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no Programa

Neste ponto, deverão ser considerados: a) Percentual de docentes permanentes ministrando no mínimo uma disciplina por ano; b) Percentual de docentes permanentes com orientações concluídas no quadriênio; c) Percentual de docentes permanentes com orientações em andamento; d) Docentes permanentes com número elevado de orientações e baixa produção intelectual; e) Docentes colaboradores com número excessivo de orientações sem justificativas; f) Percentual de docentes permanentes que coordenam projetos de pesquisa e extensão com participação de discentes; g) Percentual de docentes que participam de projetos com financiamento.

Esta dimensão se subdivide em dois âmbitos: o corpo discente e o corpo docente. A seguir, são especificados os aspectos a serem considerados e respectivos instrumentos específicos. O **corpo discente**, deve ser considerado: parâmetros de avaliação da qualidade dos TCCs (ver item 2.2.1); desempenho acadêmico dos estudantes nos componentes curriculares (formulário de acompanhamento do discente e análise do histórico acadêmico – o conceito das disciplinas); adequação da estrutura curricular aos objetivos de formação (formulário de avaliação dos



componentes a serem preenchidos pelo discente, bem como discussão com os docentes em reuniões do Colegiado, respaldada pelos critérios da ficha de avaliação da CAPES da área AUD); fluxo de formação, as taxas de conclusão e aprovação dos discentes (planilha de monitoramento de fluxo de aprovação e conclusão anual mantida pela Coordenação); evasão discente (levantamento das razões de evasão discente através de dados coletados pela PPg UFRN e, eventualmente, complementado pela Coordenação do Curso por meio de consulta sobre as causas do desligamento). O **corpo docente**, deve verificar os seguintes aspectos e deve aplicar, especificamente, os seguintes instrumentos: qualidade da orientação (grupos focais de docentes por linha de pesquisa e formulário online para representantes egressos); qualidade do ensino (grupos focais com egressos e estudantes com matrícula ativa e formulário *online* para discentes e docentes adaptado da avaliação institucional); política de capacitação docente e técnica (respaldo nos documentos que norteiam as políticas de capacitação da instituição, UFRN, com destaque para o Plano de Desenvolvimento de Pessoas, PDP, para o Programa Levantamento de Necessidades de Capacitação, LNC, da PROGESP UFRN e da Secretaria de Educação a Distância, SEDIS, UFRN, e o relatório de docentes e técnicos gerado pelo Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos, SIGRH, da UFRN); coerência entre a formação docente e à sua inserção nas linhas de pesquisas do PPAPMA UFRN (planilhas para análise das temáticas da produção científica das dissertações e teses de cada docente); importância do conhecimento produzido pelo orientador para a sua própria formação (formulário a ser preenchido pelos docentes); equilíbrio entre as linhas de pesquisa (avaliação de projetos, produção, número de orientadores por linha de pesquisa); inserção internacional dos docentes (associação a área de concentração do Curso - uso de planilhas para análise das ações internacionais desenvolvidas por cada docente); estratégias para melhorar a captação de financiamento, para pesquisas, por docentes do programa (reuniões com docentes de outros programas que tenham uma política de implementação de captação de recursos financeiros, bem como com agências de fomento no estado, com a PPg da UFRN e participação docente em redes de pesquisa, a fim de concorrer a editais nacionais e internacionais).

3.2.3. Como avaliar o Impacto Social

3.2.3.1 Impacto e caráter inovador da produção intelectual

Neste item, deve ser avaliado pela comissão de autoavaliação – com base na análise das produções mais relevantes dos docentes, discentes e egressos (que podem ser por eles mesmos indicadas) – as produções que melhor representam o Programa, considerando as diretrizes estabelecidas pela área AUD na Capes (para fins de cadastro na plataforma Sucupira são eleitas 8 produções). É recomendável que na avaliação dessa produção participem examinadores externos ao Programa, sobretudo pessoas atuantes no campo profissional da arquitetura e engenharia civil, bem como no campo profissional da pesquisa (preferencialmente de outros programas profissionais da área). No presente, para avaliação deste item, são observados os seguintes critérios: a) Abordagem dos temas tratados, buscando superar os limites das visões disciplinares e setoriais, bem como articulação de teoria e prática para a compreensão das questões emergentes na área de concentração do Programa; b) Valorização (pelo Programa) do projeto de arquitetura e complementares em suas diversas escalas, como fundamento aos estudos teórico-metodológicos e críticos para os trabalhos realizados (projeto, aqui, entendido como atividade propositiva em AUD); c) Incorporação pela sociedade do conhecimento gerado por meio de ações, projetos e parcerias entre empresas, governo e comunidades, de modo a aproveitar potenciais locais e regionais; d) Reconhecimento científico, social e cultural do Programa e suas ações, por meio de premiações, entrevistas e afins. Considera-se que o item b) é obrigatório como tema e abordagem tratados na análise da produção de discentes e egressos, posto que o projeto de arquitetura é condição necessária no desenvolvimento da pesquisa aplicada e do TCC. No entanto, pode ser um indicador distinto para a pontuação e destaque da produção técnica dos docentes. Nesse sentido, é importante atentar para os mecanismos de estímulo pelo Programa para a produção técnica de docentes e discentes, bem como para a realização de oficinas de projetos, a produção de maquetes e protótipos, a prática de exposições e participações em concursos, atividades que podem ser registradas no currículo Lattes como projetos ou produtos técnicos.



3.2.3.2 Impacto econômico, social e cultural do Programa

Como nos demais itens deste Projeto, o impacto econômico, social e cultural do PPAPMA/UFRN deve ser avaliado qualitativamente pela comissão de autoavaliação, considerando a análise das produções mais relevantes, bem como dos projetos de pesquisa e ações de extensão em andamento ou concluídos pelos docentes e discentes do Programa no período de avaliação, verificando se atendem aos critérios vigentes na área. Atualmente, são eles: a) Impacto econômico e sociocultural – promoção de ações e formação de recursos humanos qualificados para aplicar métodos e tecnologias inovadoras destinados à melhoria das condições de vida da população; formulação e implementação de políticas públicas; participação de docentes, discentes e egressos em projetos de cooperação, atividades sociais e extracurriculares, presença nos meios de comunicação social, ONGs, movimentos sociais, instituições públicas e privadas, associações etc.; b) Impacto educacional – integração com os diversos níveis educacionais, ou outros segmentos da sociedade como terceiro setor, comunidade etc., contribuindo para o avanço do conhecimento e das práticas, na perspectiva de ampliar a interação da educação com o ambiente sócio físico (natural e construído); c) Impacto artístico – ações diferenciadas junto ao campo das artes; d) Impacto tecnológico – avanços produtivos gerados pela disseminação de tecnologias culturais e sociais, técnicas e conhecimentos artísticos e cultural; e) Impacto profissional - contribuição para a formação de arquitetos, urbanistas e designers visando ampliar a atuação destes junto à comunidade. Tratam-se de aspectos que devem ser avaliados por todo corpo docente (numa oficina) com a participação de membros externos ao Programa.

3.2.3.3 Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) e visibilidade do Programa

A internacionalização, a inserção social e a visibilidade do PPAPMA UFRN também devem ser avaliadas qualitativamente pela comissão de autoavaliação, com base nas informações reunidas para análise de outros itens, bem como conforme os critérios e indicadores listados na Ficha de Avaliação da área AUD. Atualmente, são eles:

a) O envolvimento de docentes, discentes e egressos em pesquisas e produção intelectual, bem como a mobilidade e atuação acadêmica, conforme segue: a.1) Pesquisa - desenvolvimento de projetos de pesquisa com financiamento internacional; participação em projetos de com equipes internacionais ou no exterior; articulação e participação em redes nacionais e internacionais, mediante projetos interinstitucionais, convênios e editais, parcerias em publicação, mobilidade de alunos e de professores; a.2) Produção Intelectual - publicações em veículos de circulação internacional; publicações em coautoria com pesquisadores estrangeiros; elaboração de produtos (técnicos ou artísticos) que sejam resultados de parceria com instituições, pesquisadores ou profissionais estrangeiros; a.3) Mobilidade e atuação acadêmica - participação de discentes em estágio sanduíche ou em missão de curta duração em outros países; recebimento de discentes estrangeiros em estágio sanduíche ou missão de curta duração; recebimento de alunos estrangeiros para mestrado ou doutorado pleno; recebimento de estrangeiros em estágio pós-doutoral ou como professor visitante; realização de estágio pós-doutoral e estágio sênior de pesquisa no exterior por docentes do Programa; coordenação de associações ou redes internacionais de pesquisadores; organização de eventos internacionais; editoria de periódicos internacionais; desenvolvimento de atividades acadêmicas no exterior (missão de curta duração, docência, bancas, seminários, comissões, processos seletivos, etc.); participação em júri de concursos internacionais de projetos com temas relacionados à área de AUD; participação em equipes com apresentação de trabalho em concursos internacionais de projetos com temas relacionados à área de AUD;

b) Inserção do Programa no cenário brasileiro (local, regional e nacional), em que será observado o envolvimento de docentes, discentes e egressos em ações de cooperação interinstitucional relacionadas ao desenvolvimento de pesquisas, à produção intelectual e à mobilidade e atuação acadêmica, conforme segue - b.1) Pesquisa - desenvolvimento de projetos de pesquisa com equipes nacionais; participação em projetos de pesquisa em outras instituições; interação com o setor produtivo da sociedade, órgãos públicos, associações comunitárias e demais entidades associativas; b.2) Produção Intelectual - publicações em veículos de circulação nacional; publicações de docentes, discentes ou egressos em coautoria com pesquisadores brasileiros de outras instituições brasileiras; produtos técnicos e artístico/culturais e atividades de cooperação isoladas que sejam resultados de atividades realizadas em parceria com outras IES brasileiras; atividades colaborativas com instituições públicas e privadas; b.3) Mobilidade e atuação acadêmica - participação de discentes em estágio sanduíche ou em missão de curta duração em



outras IES brasileiras; recebimento de discentes de outros programas em estágio sanduíche ou missão de curta duração; recebimento de professores de outros programas em estágio pós-doutoral ou como visitantes; recebimento de alunos de outros estados para mestrado; realização de estágio pós-doutoral ou estágio sênior de pesquisa em outros programas e outras instituições brasileiras; coordenação de associações ou redes nacionais de pesquisadores; organização de eventos nacionais; desenvolvimento de atividades acadêmicas em outras instituições brasileiras (missão de curta duração, docência, bancas, seminários, comissões, processos seletivos, etc.); editoria de periódicos de reconhecimento nacional; organização de concursos; participação em júri de concursos sobre temáticas pertinentes à Área de AUD; participação em equipes com envio de trabalho a concursos sobre temáticas pertinentes à área de AUD.

No que se refere especificamente à visibilidade, que remete à Página da Web para a divulgação atualizada de informações detalhadas do Programa, deve-se atentar para que esse espaço de informação reúna as seguintes informações: a) nome do Programa, área de concentração, linhas de pesquisa, estrutura curricular; b) corpo docente permanente com link para CV Lattes e ORCID (sendo o Google Acadêmico e *Research ID* disponível quando possível, considerando orientações da área sobre a realidade dos Mestrados Profissionais); c) detalhamento do Programa quanto o seu histórico e evolução; d) fichas de avaliação passada, contendo os conceitos Capes atribuídos; e) autoavaliação do Programa; f) editais de seleções discentes; g) acesso aos TCCs, pela Web, conforme a legislação vigente; h) divulgação da participação de docentes permanentes e discentes em eventos internacionais e nacionais; i) desenvolvimento de atividades de popularização da ciência e de divulgação que amplie a visibilidade e a apropriação da comunidade do potencial do Programa, com informações sobre ensino, pesquisa e extensão; j) outras informações relacionadas ao PPAPMA UFRN; k) viabilizar o acesso às informações do Programa para as pessoas com deficiências e/ou outros idiomas. Ressalta-se a importância do apoio institucional para tornar acessível e manter atualizadas as informações na página Web do Programa.

A seguir, são apresentados alguns outros aspectos a serem considerados e respectivos instrumentos específicos: ações de acompanhamento de egressos (formulários online sobre o perfil profissional do egresso, levantamento do currículo Lattes dos ex-alunos); monitoramento da atividade extracurricular e política de incentivo à participação acadêmico-científico (sistematização em fichas e planilha com registro e acompanhamento de todas as atividades de impacto realizadas pelos docentes que incluam discentes do PPAPMA, separando cada atividade realizada nas linhas avaliadas pela CAPES - educacionais, socioculturais, formação docente -, bem como criação de um Programa de incentivo à participação discente); realização de Seminário e/ou Simpósios anuais com docentes, discentes, egressos com algumas atividades abertas à participação da sociedade (sistematização em fichas e planilhas).

4 Quando avaliar

4.1 Periodicidade

A Autoavaliação do PPAPMA/UFRN deve ser realizada a cada dois (2) anos, no início e no meio de cada período de avaliação de quatro anos, após envio dos Relatórios Anuais extraídos da Plataforma Sucupira e antes do processo de credenciamento interno dos docentes que também deve ocorrer a cada dois anos, conforme previsto no Regimento do Programa. É recomendável que a comissão de autoavaliação seja distinta da comissão de credenciamento/rec credenciamento.



4.2 Cronograma de atividades

As atividades que viabilizarão e consistirão na autoavaliação do PPAPMA UFRN devem ocorrer com a periodicidade de dois anos. A implementação deste Projeto deve seguir o seguinte cronograma (Quadro 01).

Quadro 01 – Cronograma de implementação do Projeto de Autoavaliação do PPAPMA

Cronograma de atividades	
Período	Atividade
Março 2021	Aprovação do projeto de autoavaliação no colegiado do Programa.
Abril 2021	Aprovação do projeto de autoavaliação do PPAPMA na PPg UFRN.
Abril 2021	Composição final da comissão/convite aos membros externos indicados.
Maio 2021	Início do processo de autoavaliação/ reunião inicial da comissão.
Maio 2021	Elaboração dos instrumentos de coleta e sistematização dos dados.
Maio 2021	Aplicação do formulário de Autoavaliação a docentes, discentes e egressos.
Junho 2021	Acesso aos dados coletados pela Coordenação do Curso (relatórios sistematizados no Sucupira e avaliações da Capes para o Quadriênio).
Julho 2021	Reunião da Comissão para aplicação de critérios e finalização do processo de avaliação.
Início de agosto 2021	Seminário de discussão (autoavaliação).
Final de agosto 2021	Apresentação e apreciação do relatório final pelo Colegiado do Programa e definição de ações necessárias.
A partir de setembro 2021	Início do processo de credenciamento interno e, se necessário edital, para novos credenciamentos de novos docentes.
Abril 2023 ou logo após finalização e envio do Relatório Sucupira do ano anterior	Início de novo processo de autoavaliação.

Fonte: Comissão de Autoavaliação do PPAPMA UFRN.

5 Considerações Finais

Este Projeto de autoavaliação do PPAPMA/UFRN responde sobretudo às demandas estabelecidas na Capes e na Pró-Reitoria de Pós-Graduação da instituição, por meio de documentos e resoluções - o Documento de Área (Área 29): Arquitetura, Urbanismo e Design (2019) na Capes, que define as diretrizes para a implantação de processos de autoavaliação no âmbito dos programas de pós-graduação de AUD e a Resolução nº 048/2020-CONSEPE, de 08 de setembro de 2020, que aprova a política de melhoria da qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação oferecidos pela UFRN. Tem um caráter essencialmente qualitativo (embora embasado também em dados quantitativos), assim sendo, deve se atualizar constantemente, sobretudo em função de novas conjunturas e situações não previstas no projeto, o que deve ser discutido e aprovado em colegiado. Tem como objetivo principal de monitorar a qualidade do Programa, com ênfase na formação discente, na produção intelectual de conhecimento e nos impactos socioambientais, considerando a sua inserção no contexto nacional e internacional. Para tanto, foi estruturado em três dimensões – Programa, Formação e Impacto Social –, estabelecendo a promoção periódica de atividades para



coleta e sistematização de informações, por meio de consultas e discussões, que envolva toda a comunidade acadêmica interessada. O cunho qualitativo (com base em dados quantitativos) das análises possibilita uma leitura mais consistente da situação do Programa e o planejamento de metas que possibilitem um aperfeiçoamento permanente e a elevação da sua pontuação nas avaliações quadrienais realizadas pela Capes.